

COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
 Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

CERTIFICADO

Certifico que Resolução
Nº 03/2022

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 27/06/22

Servidor(a): MPA

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a indicação do(a) Representante do ~~Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Criança Feliz de Presidente Kennedy/ES~~ **Coordenador na composição** do COMITÊ Gestor Municipal Intersectorial do Programa Criança Feliz de Presidente Kennedy/ES, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.869, de 05 Outubro de 2019, alterado pelo decerto nº 9579/2018 e no Decreto Estadual 4.064-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º – Divulgar a correta composição da Comissão, considerando 01 (um) titular e 01 (um) suplente:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	Janine Moreira Titular
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Márcio Roberto Alves da Silva Suplente

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 27 de junho de 2022.

CERTIFICADO

Resolução nº 03-2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 27/06/2022

Servidor: A. Soares

João Luiz Pereira das Neves
João Luiz Pereira das Neves
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente